ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL UNIAO DO OESTE
C.N.P.J.: 78.505.591/0001-46
Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 7180/2026, de 17 de Junho de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1303/2025, de 9 de Dezembro de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 402.673,09, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

08.000 - SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.002.6.181.601.2058-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$200.000,00
2.710.3210.1179.09 (SF) - Emenda 1073/2025 - Sargento Lima - Emenda Impositiva do Estado 200.000,00

08.000 - SECRETARIA TRANSPORTES OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.002 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
08.002.6.181.601.2058-4.4.90.00.00.00.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R$202.673,09
2.500.0000.1300.00 (SF) - Superavit Fin. Ordinário 202.673,09

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$200.000,00
2.710.3210.1179.09 (SF) - Emenda 1073/2025 - Sargento Lima - Emenda Impositiva do Estado 200.000,00

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) R$202.673,09
2.500.0000.1300.00 (SF) - Superavit Fin. Ordinário 202.673,09

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de Junho de 2026.

EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Assinado de forma digital por EVERALDO LUIS CASONATTO:75815699934
Dados: 2026.06.17 16:02:33 -03'00'

EVERALDO LUIZ CASONATTO
..999-**
PREFEITO MUNICIPAL